

PORTARIA Nº. 95/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
423	EDIJANE CORDEIRO DE FREITAS	2013/2014
440	MARIA LUZINETE DE LIMA FERREIRA	2013/2014
951	ALEILTON TEIXEIRA DA COSTA	2013
829	EDSON RAIMUNDO DE ANDRADE	2013
840	EVANDRO JOSE DE ARAUJO	2013
362	SONIA MARIA PEIXOTO	2013
150	HELENA PEREIRA DA SILVA	2013
040	IVONEIDE BARBOSA PEREIRA	2013
355	MARIVALDA DA SILVA	2013
1014	MAURICIO EVARISTO GOMES	2013
467	HERLAN LEITE DOS SANTOS	2013
962	VALDEMIR FAUSTINO DA SILVA	2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito